



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 16/2019

Autor: Vereador Ramom Moreira de Lima

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que
foi aprovado em Plenário em Sessão do dia 19 de
novembro de 2019

Câmara Municipal de Bananeiras

Em, 19 de novembro de 2019

**Fixa a data de celebração da emancipação
política do município de Bananeiras e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte
Projeto de Lei:

Art. 1º - Reconhece o dia 10 de outubro como a data de elevação à categoria de
Vila de Bananeiras-Pb, conforme Lei Provincial datada de 10 de outubro de 1833.

Art. 2º - As comemorações alusivas as festividades de elevação a categoria de
Vila e Emancipação Política do município de Bananeiras serão realizadas no dia 16 de
outubro de cada ano.

Art. 3º - Fica definido o dia 16 de outubro como feriado municipal, em virtude s
das comemorações constantes no art. 2, desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Bananeiras – PB, em 19 de novembro de 2019.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente